



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

LEI Nº 445 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

13/01/2023

Serviço de Expediente

**MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº
079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de cargos de Assessor Técnico III, constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 079, de 25 de fevereiro de 2004, que modifica a Lei Municipal nº 03 de 05 de janeiro de 2001, passa a ter a ser de 70 (setenta) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 13 de janeiro de 2023.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO:86212010110
10110

Assinado de forma digital
por GRACIELE MARTA DO
NASCIMENTO:86212010110
Dados: 2023.01.13 13:20:22
-03'00'

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal